

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 042/2024

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Empresa para apresentação artística do Grupo TRIBO DA PERIFERIA, a ser realizado gratuitamente no dia 29 de março de 2024, no Espaço de Eventos ao lado do Ginásio de Esportes, como parte das comemorações da Semana Santa do Município de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no termo de referência”.

A Secretária Municipal de Turismo, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **2024012710**, para Contratação de empresa que detém a denominada “exclusividade Artística para comercialização de shows e apresentação artística do Grupo TRIBO DA PERIFERIA, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida contratação decorre da consagração perante a crítica especializada, consagração no meio artístico e musical regional e nacional, de natureza singular. Encaixa-se perfeitamente à presente contratação, em razão da vasta experiência e relevante profissionalismo;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21/93.

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação da empresa **LOOK PRODUTORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.531.805/0001-95**, para Contratação de Empresa para apresentação artística do Grupo TRIBO DA PERIFERIA, a ser realizado gratuitamente no dia 29 de março de 2024, no Espaço de Eventos ao lado do Ginásio de Esportes, no valor estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES
Secretário de Turismo e Eventos do Município de Caldas Novas
Decreto nº 1451/2023


Sec. Mun. de Turismo e Eventos
Decreto: 1451/2023